



EXTERNATO
ÁLVARES
CABRAL

Ordem de Serviço n.º 002/2022
EXTERNATO ÁLVARES CABRAL
Ano letivo 2022/2023

	Valor
SERVIÇOS OBRIGATÓRIOS	
Matrícula (Alunos que ingressem pela 1ª Vez)	188,00 €
Renovação de Matrícula	163,00 €
MENSALIDADES	
Ensino Básico Recorrente por Blocos de Aprendizagem*	
Ensino Básico Recorrente por Unidades Capitalizáveis*	
1 Disciplina	105,00 €
2 Disciplinas	142,00 €
3 Disciplinas	158,00 €
4 ou mais disciplinas	261,00 €
Ensino Secundário por Módulos Capitalizáveis *	
1 Disciplina	168,00 €
2 ou 3 Disciplinas	198,00 €
4 Disciplinas	236,00 €
5 ou + Disciplinas	251,00 €
Ensino Secundário (10º, 11º e 12º Ano)*	
1 Disciplina	178,00 €
2 ou 3 Disciplinas	220,00 €
4 Disciplinas	256,00 €
5 ou + Disciplinas	307,00 €
SERVIÇOS FACULTATIVOS	
Diploma **	48,00 €
Certificado de Habilitações **	37,00 €
Certificado de Habilitações + Diploma**	72,00 €
Certificado de Habilitações (alunos que terminaram há mais de 5 anos)**	43,00 €
Extrato de Classificações **	26,00 €
Revisão da Prova Módulos Capitalizáveis	22,00 €
Declarações Diversas **	12,00 €
Equivalência Estrangeira (obrigatório que o aluno esteja matriculado)	74,00 €
Centro de Estudos Alunos Internos e Externos (4h/semana)	157,00 €
Curso Intensivo Exames Nacionais (4h/semana)	157,00 €
Serviço de Cópias	consultar tabela afixada
ENSINO RECORRENTE EXAMES INTERNOS	
Inscrição Exame (por exame)	10,00 €
EXAMES NACIONAIS	
Alunos Externos	A definir pela legislação em vigor no ano
Alunos Internos	
Revisão de Prova	

* O valor da mensalidade mantém-se até à conclusão de cada disciplina e acresce o valor proporcional da mensalidade do mês de julho (1/9) - (pago de outubro a Junho). O cálculo da mensalidade de julho tem como base mensalidade na data de inscrição.

** Ao valor do Certificado, Diploma e declarações Diversas acrescem os valores em dívida à data da respetiva emissão.

A sobretaxa pelo atraso na prestação mensal após o dia 8 do mês de pagamento será de 10%;

A sobretaxa pelo atraso na prestação mensal após o dia 15 do mês de pagamento será de 20%;

A falta de provisão ou devolução de cheques para pagamento de propinas implica o pagamento das sobretaxas respetivas;

A obrigação de efetuar o pagamento das propinas mensais só cessará, se o aluno comunicar à secretaria, por escrito, a sua desistência, até ao dia 15 do mês anterior em que cessará a frequência das aulas.

Lisboa, 16 de março de 2022

Conselho de Administração

Manoel de Jesus Pereira